



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2018 -, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 - SSPMG, doravante denominada CONTRATANTE, e a firma ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 04.552.404/0001-49, situada à Rua Maura, 803 - Ipiranga - Belo Horizonte - MG. Cep: 31.160-260, representada neste ato pelo Sr. Gimar Barcellos, portador do CPF nº. 691.112.866-87 e da Carteira de Identidade nº. M- 4.330.219, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do contrato para fazer jus ao aumento da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de Juiz de Fora, conforme fixado no Decreto Municipal nº. 13.442, de 30 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em função das alterações acima, o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 304.462,71 para **R\$ 304.526,69**, conforme abaixo discriminado:

Valor mensal dos Serviços retroativamente a 19.11.2018:

Cargo/ Função	Qtde.	Salário Base	Custo Unitário Mensal (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Motorista CNH D. CBO 7824-05.	40	R\$2.483,14	R\$ 5.583,30	R\$ 223.332,00
Motorista CNH A (Motociclista). CBO 5191-10.	3	R\$1.250,26	R\$ 4.138,14	R\$ 12.414,42
Lavador/lubrificador de veículo. CBO 5199-35.	2	R\$1.045,84	R\$ 3.129,01	R\$ 6.258,02
Supervisor de manutenção de veículos pesados. CBO 9102-10.	1	R\$3.126,25	R\$ 6.778,78	R\$ 6.778,78
Diárias com e sem pernoite (800 diárias com pernoite e 1200 sem pernoite).	2000	-----	-----	R\$ 24.284,83
Horas extras e adicional noturno - estimam-se 8.400 horas de serviço extraordinário por ano e 1400 horas com adicional noturno.	9.800	-----	-----	R\$ 31.458,64
Total	48			R\$ 304.526,69



CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo, o que inclui a necessidade de prestar garantia para assegurar a plena execução do contrato, nos termos da cláusula décima-quinta.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

P/ Guelene Alves da Silva
Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Contratante

[Assinatura]
Gimmar Barcelhos
Contratada

Testemunhas:

Esther Grizende Garcia
Nome: **Esther Grizende Garcia**
CPF: **063.357.476-77**

[Assinatura]
Nome: **Enock L. R. Júnior**
CPF: **037.486.406-77**
COMERCIAL/CONTRATOS

